

# GOVERNO



# SOBRE

## O GUIA DE FINANÇAS

Pelo segundo ano consecutivo, a Prefeitura de Jundiá lança este *Guia de Finanças* com o objetivo de divulgar seus dados fiscais de forma clara. Integrante do Programa de Educação Fiscal, esta publicação foi organizada de modo didático a fim de mostrar as principais fontes de recursos que financiam os serviços públicos no município. Sua finalidade também é detalhar como se estruturam as áreas da saúde, educação, urbanismo, assistência social, segurança, esporte e cultura e o quanto cada uma delas consome das receitas.

Neste ano, o *Guia* traz os valores do exercício de 2018 e atualiza as informações sobre os equipamentos públicos existentes, tais como escolas, creches, postos de saúde, viaturas, sobre o quantitativo de servidores municipais e sobre os números relacionados ao atendimento prestado através dos diversos serviços públicos.

A edição anterior contava com uma breve explicação sobre o ciclo orçamentário dos governos municipais. Nesta, o tema escolhido foi a Lei de Responsabilidade Fiscal, marco fundamental para a gestão e o planejamento das finanças públicas do país.

Assim, o *Guia de Finanças* contribui para que a transparência da gestão seja ainda mais ampla e para que os cidadãos aprofundem seus conhecimentos sobre o funcionamento e a organização da administração municipal.

### EXPEDIENTE

#### REALIZAÇÃO

Prefeitura de Jundiá

Estado de São Paulo

Unidade de Gestão de  
Governo e Finanças

Programa de  
Educação Fiscal

#### ELABORAÇÃO

Aequus Consultoria  
Econômica e Sistemas

DEZEMBRO/2019

## SUMÁRIO

<b>1. Estrutura da administração municipal</b> .....	<b>3</b>
<b>2. A Lei de Responsabilidade Fiscal</b> .....	<b>4</b>
<b>3. Origem das receitas de Jundiá</b> .....	<b>6</b>
<b>Saiba +</b> .....	<b>8</b>
<b>Instrumentos de transparência</b> .....	<b>9</b>
<b>Mapa dos equipamentos públicos disponíveis em Jundiá</b> .....	<b>10</b>
<b>4. Destinação dos recursos</b> .....	<b>12</b>
Saúde .....	<b>13</b>
Educação .....	<b>14</b>
Assistência social .....	<b>15</b>
Segurança .....	<b>16</b>
Câmara Municipal .....	<b>16</b>
Conservação urbana .....	<b>17</b>
Esporte, lazer e cultura .....	<b>18</b>
Dívida .....	<b>18</b>
Pessoal .....	<b>19</b>

# 1. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A administração pública dos municípios brasileiros é responsabilidade dos poderes Executivo e Legislativo. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, cujas funções são acompanhar, fiscalizar e regular os atos do Executivo, assim como propor e aprovar leis de interesse da cidade.

Ao Poder Executivo compete a prestação dos serviços propriamente dita. Ele é composto pelas administrações direta e indireta. A primeira, sob a responsabilidade da Prefeitura, é integrada pelo gabinete do prefeito e pelas Unidades de Gestão. Já a administração indireta em Jundiá é formada por oito entidades, conforme mostra o infográfico abaixo. Além delas, existem duas empresas de sociedade de economia mista na qual a Prefeitura detém a participação majoritária nas ações. São elas a Companhia de Informática de Jundiá S/A (Cijun) e a DAE S/A – Água e Esgoto.

## ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



## 2. A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A maioria dos cidadãos já ouviu falar na Lei de Responsabilidade Fiscal, a LRF. A Lei é mais conhecida por impor limites para determinados gastos e pelas sanções que estabelece para os gestores públicos que infringem seus tetos. Porém, a LRF vai mais além.

Sancionada em 4 de maio de 2000, a Lei Complementar 101 foi elaborada visando a definir normas para uma conduta responsável das finanças públicas na União, nos estados e nos municípios e também nos órgãos das administrações direta e indireta, em todos os poderes, incluindo o Ministério Público e os Tribunais de Contas. Os principais objetivos da LRF são os de dotar o poder público de instrumentos capazes de gerar o equilíbrio de suas contas, o que melhora o ambiente econômico do país, e dar transparência às ações governamentais, o que confere maior poder de fiscalização à sociedade sobre seus governantes.

Um importante aspecto da LRF foi a ênfase dada à prática do planejamento na área fiscal, na medida em que os gestores públicos devem traçar e cumprir metas, controlar os gastos, ser transparentes e estimular a participação dos cidadãos. Isso se faz por meio do Anexo de Metas (contendo projeções para as principais contas do ano e para os dois exercícios seguintes), do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, que, obrigatoriamente, precisam ser enviados com determinada frequência à Secretaria do Tesouro Nacional e aos Tribunais de Contas e ser postos à disposição da população (em Jundiaí encontram-se no site da Prefeitura, em <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/>). Tais exigências reduziram as ocorrências de administrações do tipo "toque de caixa", nas quais os desequilíbrios fiscais eram constantes, mais por falta de instrumentos de planejamento do que propriamente por má-fé.

Quanto às penalidades, existem aquelas aplicadas ao ente federativo que descumprir a LRF e as que recaem sobre o próprio gestor, como o prefeito ou governador. Uma prefeitura, por exemplo, pode ser impedida de realizar operações de crédito ou deixar de receber transferências voluntárias de recursos durante o tempo em que estiver em falta com a LRF. Já os administradores públicos estão sujeitos a multa, perda do mandato, inabilitação para o cargo por cinco anos e até a reclusão, nos casos de infrações extremas à Lei.

Enfim, a LRF foi um grande e importante primeiro passo. Ao longo desses seus 19 anos, a Lei foi aprimorada e complementada. No entanto, como é natural em termos de legislação, sempre existem aspectos que podem ser atualizados devido às constantes mudanças na realidade do país.

Veja a seguir os principais limites definidos pela LRF e pela Constituição Federal quanto ao gasto dos municípios e quais foram os indicadores de Jundiá para 2018 em cada um deles.

Para mais detalhes sobre a LRF, consultar: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/lei-de-responsabilidade-fiscal>

## LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - 2018

	EM % DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
	LIMITE MÁXIMO	REALIZADO
Gasto com pessoal do Executivo <sup>1</sup>	54%	45,12%
Dívida consolidada líquida	120%	9,57%
Receita corrente líquida	R\$ 1.818.976.608,33	

	EM % DA RECEITA DE IMPOSTOS <sup>2</sup>		RECEITA DE IMPOSTOS <sup>2</sup> Em R\$
	LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	REALIZADO	
Gasto total com educação	25%	28,40%	1.476.452.534,33
Gasto total com saúde	15%	25,22%	1.470.879.355,37

**1** O gasto com pessoal, utilizado para o cálculo deste indicador, refere-se ao pessoal da administração direta e indireta do Poder Executivo, não incluindo, portanto, os gastos com pessoal da Câmara Municipal.

**2** A receita proveniente de impostos não inclui taxas e inclui as transferências oriundas da arrecadação federal e estadual de impostos (não inclui transferências de convênios). A receita de impostos utilizada para cálculo da aplicação em educação é maior que a empregada na conta da saúde, porque inclui as parcelas do FPM referentes às ECs 55/2007 e 84/2014.

# 3. ORIGEM DAS RECEITAS DE JUNDIAÍ

Em 2018, chegou a R\$ 2,14 bilhões a receita total da administração municipal de Jundiaí, somando-se a da Prefeitura e a dos órgãos da administração indireta<sup>1</sup>. Comparado com o montante de 2017, houve um aumento de 6,1%, já descontada a variação da inflação.

Da quantia total, a maior parte, R\$ 2,12 bilhões, são receitas correntes, ou seja, aquelas que entram regularmente nos cofres públicos e que são compostas, basicamente, pelos tributos, pelas transferências dos governos federal e estadual e por outras receitas administradas pelo município. O restante, de apenas R\$ 24 milhões, são receitas de capital, aquelas formadas pela contratação de operações de crédito, venda de

bens públicos e obtenção de recursos com outros níveis de governo. Toda a receita de capital só pode ser convertida em gastos de capital, como investimentos na realização de obras e aquisição de bens duráveis, a exemplo de automóveis, computadores e mobiliário.

Os tributos que a Prefeitura recolhe diretamente dos contribuintes são chamados de receita tributária ou própria e somaram R\$ 707,4 milhões, o que representou 33% do total. Entre eles, os de maior destaque são: ISS, IPTU, IRRF e ITBI (veja sobre cada um dos tribu-

tos no *Saiba* + na página 8). Mas o de maior importância para Jundiaí é sem dúvida o ISS, que arrecadou R\$ 275,9 milhões, em 2018.

As transferências correntes são provenientes dos governos estadual e federal. São obrigatórias e regulamentadas pela Constituição Federal e por legislação complementar. As principais transferências oriundas da União são o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e os recursos destinados ao financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). As do governo estadual são o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

O maior repasse que Jundiaí recebe é o de ICMS. Em 2018, a cifra transferida a título desse imposto à prefeitura foi de R\$ 662,4 milhões, valor que equivaleu a 31% da receita total. O ICMS é um tributo de competência dos estados, que semanalmente direcionam 25% da arrecadação para os municípios. Essa distribuição é feita com base num índice de participação calculado anualmente pela Secretaria Estadual da

**JUNDIAÍ OBTEVE  
UMA RECEITA DE**

**R\$ 2,14  
bilhões**

<sup>1</sup> Já consideradas as deduções do Fundeb.

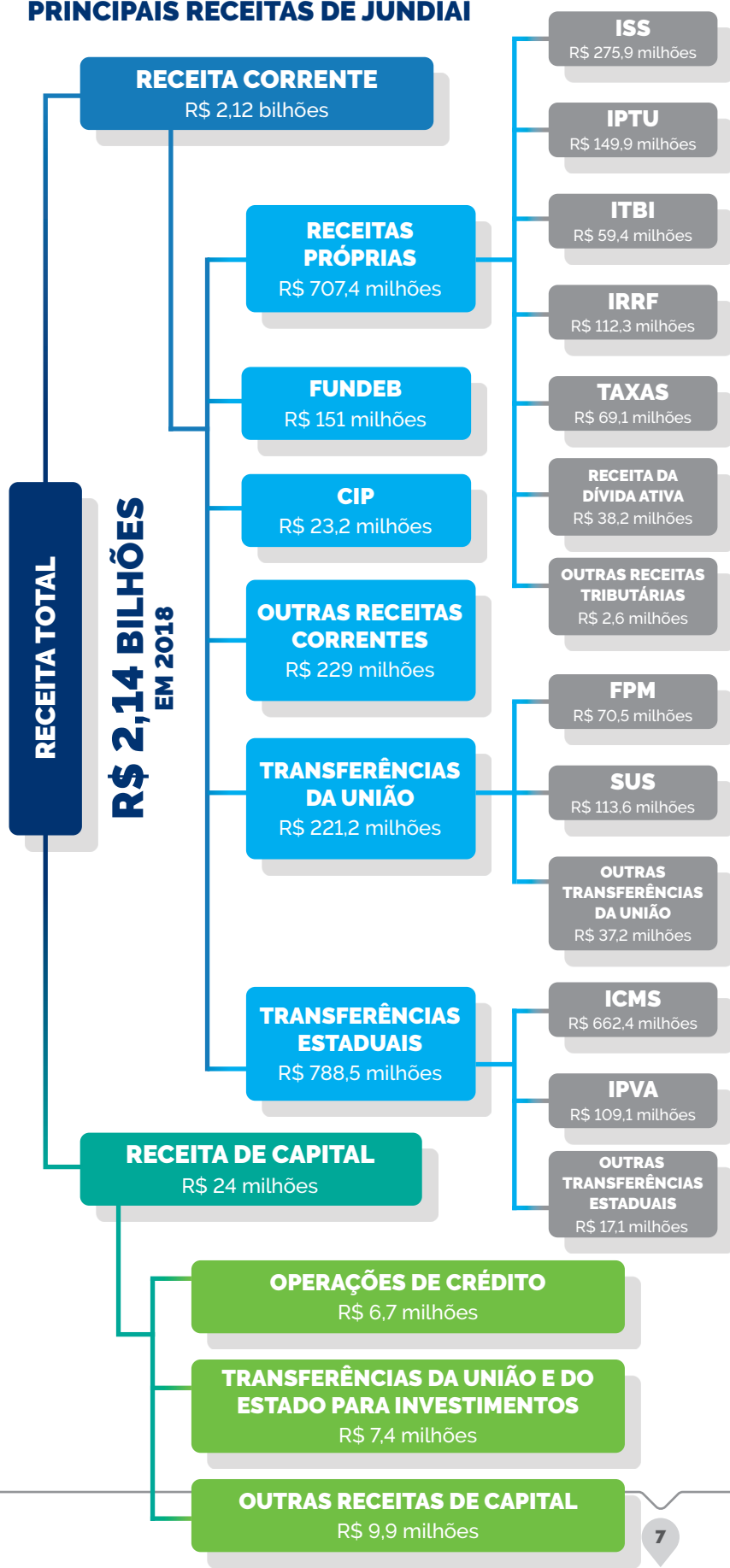
Fazenda. Em 2018, o percentual de Jundiá foi de 1,90%.

A segunda maior transferência que o município recebeu em 2018 veio da União e se aplica ao custeio do SUS. Foram repassados R\$ 113,6 milhões, o que correspondeu a 5,3% da receita total. A parcela do IPVA que pertence ao município também é uma importante fonte de recurso, pois, em 2018, foi de R\$ 109,1 milhões, representando 5,1% da receita total. A arrecadação do IPVA é de competência dos governos estaduais, porém, do somatório recolhido, 50% são reservados ao município onde o veículo foi licenciado.

Outra importante verba para Jundiá é o FPM, fundo repassado pela União que atingiu R\$ 70,5 milhões em 2018 e significou 3,3% da receita total. Juntas, as cinco maiores fontes de recursos de Jundiá, ou seja, os tributos próprios, a quota-parte no ICMS, as transferências da União para o SUS, a quota-parte no IPVA e o FPM, perfazem 77,5% da receita total.

Jundiá conta ainda com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). O governo estadual e os municípios alocam 20% de alguns itens de sua receita para o Fundo (veja o *Saiba +* na página 8) e recebem de volta uma fatia proporcional ao número de alunos matriculados em suas respectivas redes de ensino. Em 2018, a receita de Fundeb de Jundiá foi de R\$ 151 milhões.

## PRINCIPAIS RECEITAS DE JUNDIAÍ



**PRINCIPAIS RECEITAS PRÓPRIAS****ISS**

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incide sobre a prestação de serviços por empresas ou profissionais autônomos, e seu fato gerador são os serviços listados na Lei Federal Complementar nº 116/2003.

**IPTU**

O fato gerador do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) são a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel. O contribuinte é o proprietário do imóvel. A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, sobre o qual recai uma alíquota definida em nível municipal. Em Jundiá, as alíquotas são de 2% sobre o valor venal do terreno sem edificação e de 1,5% sobre o valor venal do imóvel edificado.

**ITBI**

O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis *Inter Vivos* (ITBI) tem como fato gerador a transmissão de bens imóveis, e a base de cálculo do imposto é o valor venal do bem. Em Jundiá, a alíquota do ITBI é de 2,5% sobre o valor venal do imóvel ou sobre o valor da transação; o que for maior.

**IRRF**

O Imposto sobre a Renda é um tributo federal. No entanto, a parcela cobrada sobre todo rendimento pago pelas prefeituras, como salários, aposentadorias e pensões, é retida e contabilizada como receita do município, ou seja, não é repassada à União.

**Taxas municipais**

As taxas são tributos com destinação vinculada ao custeio de determinadas atividades realizadas pelo governo. Elas se dividem em dois grupos. O primeiro é composto pelas taxas relacionadas à prestação de serviços, cujas receitas destinam-se ao custeio de serviços públicos prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, como a Taxa de Limpeza Pública. O segundo é formado por taxas pelo exercício do poder de polícia, recolhidas para custear as atividades públicas de controle, fiscalização, vistoria, inspeção ou concessão de licença.

**CIP**

A Contribuição de Iluminação Pública (CIP) é cobrada com a conta de energia elétrica, e sua receita só pode ser aplicada para custear o serviço de iluminação pública.

**Receita da dívida ativa**

É formada por um conjunto de débitos constituídos por pessoas físicas e jurídicas para com o poder público, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento. Portanto, a receita da dívida ativa corresponde ao recebimento desses créditos que os governos detêm contra terceiros.

**PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO****ICMS**

A arrecadação do ICMS é de competência estadual. Segundo a Constituição Federal, os estados devem repassar 25% da arrecadação desse imposto aos seus respectivos municípios. Para dividir a quota do ICMS entre as cidades de um Estado, são utilizados os Índices de Participação dos Municípios (IPMs), calculados anualmente de acordo com o artigo 158, parágrafo único, da Constituição Federal. Da parcela destinada às cidades, no mínimo 75% devem ser distribuídos de acordo com o valor adicionado de cada município e os 25% restantes, conforme critérios próprios adotados em cada Estado.

**IPVA**

A arrecadação do IPVA também é de competência dos governos estaduais. Do total recolhido deste imposto, 50% ficam com o Estado, e a outra metade é repassada ao município onde o veículo foi licenciado.

**PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO****FPM**

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é formado por 24,5% da receita do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A cada 10 dias faz-se um crédito do FPM para os municípios de todo o Brasil, com base em critérios definidos em legislação.

**SUS (União e estados)**

O Sistema Único de Saúde (SUS) adota um modelo tripartite, com financiamento e integração das ações dos três níveis de governo: União, estados e municípios. As cidades devem aplicar, no mínimo, 15% da receita de IPTU, ITBI, ISS e IRRF e dos valores integrais das transferências constitucionais do FPM, ICMS, IPVA, ITR, IPI-Exportação e da compensação pela desoneração das exportações (LC 87/1986). Além disso, recebem recursos complementares da União e do Estado para aplicar no sistema municipal de saúde.

**Fundeb**

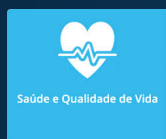
O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é formado por 20% da receita estadual e municipal do ICMS, do IPVA, do IPI-Exportação, da compensação pela desoneração do ICMS das exportações, do ITCD, do ITR, do FPM e do FPE. O Fundo é de âmbito estadual, e cada município tem uma participação de acordo com o número de alunos matriculados em sua rede de ensino. A União contribui com recursos complementares.



# INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA

## OBSERVATÓRIO JUNDIAÍ

Lançado em dezembro de 2017, o portal Observatório Jundiaí faz parte do novo modelo de governança instituído para que a gestão pública da cidade seja mais transparente e acessível a seus cidadãos. Criado pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF), com tecnologia desenvolvida pela Cijun, o portal apresenta uma seleção de indicadores, de diversas fontes, consolidados por plataformas de serviços, que permitem ao cidadão acompanhar os avanços das políticas públicas municipais. Os indicadores estão agrupados nas seguintes plataformas:



## CÂMERA DE MONITORAMENTO

Pela primeira vez, o governo municipal usa imagens ao vivo para verificar o andamento em tempo real de uma obra com a câmera de monitoramento na EMEB Professor Joaquim Candelário de Freitas, na Vila Hortolândia. A meta é disponibilizar a mesma tecnologia para que a população acompanhe outras obras. Para acessar a câmera, entrar na página do Observatório na internet (<https://observatorio.jundiai.sp.gov.br/>) e clicar no menu "Entregas". Em seguida, na plataforma "Educação e Cultura", basta localizar a obra da EMEB Professor Joaquim Candelário de Freitas, em que há um botão vermelho "ao vivo".

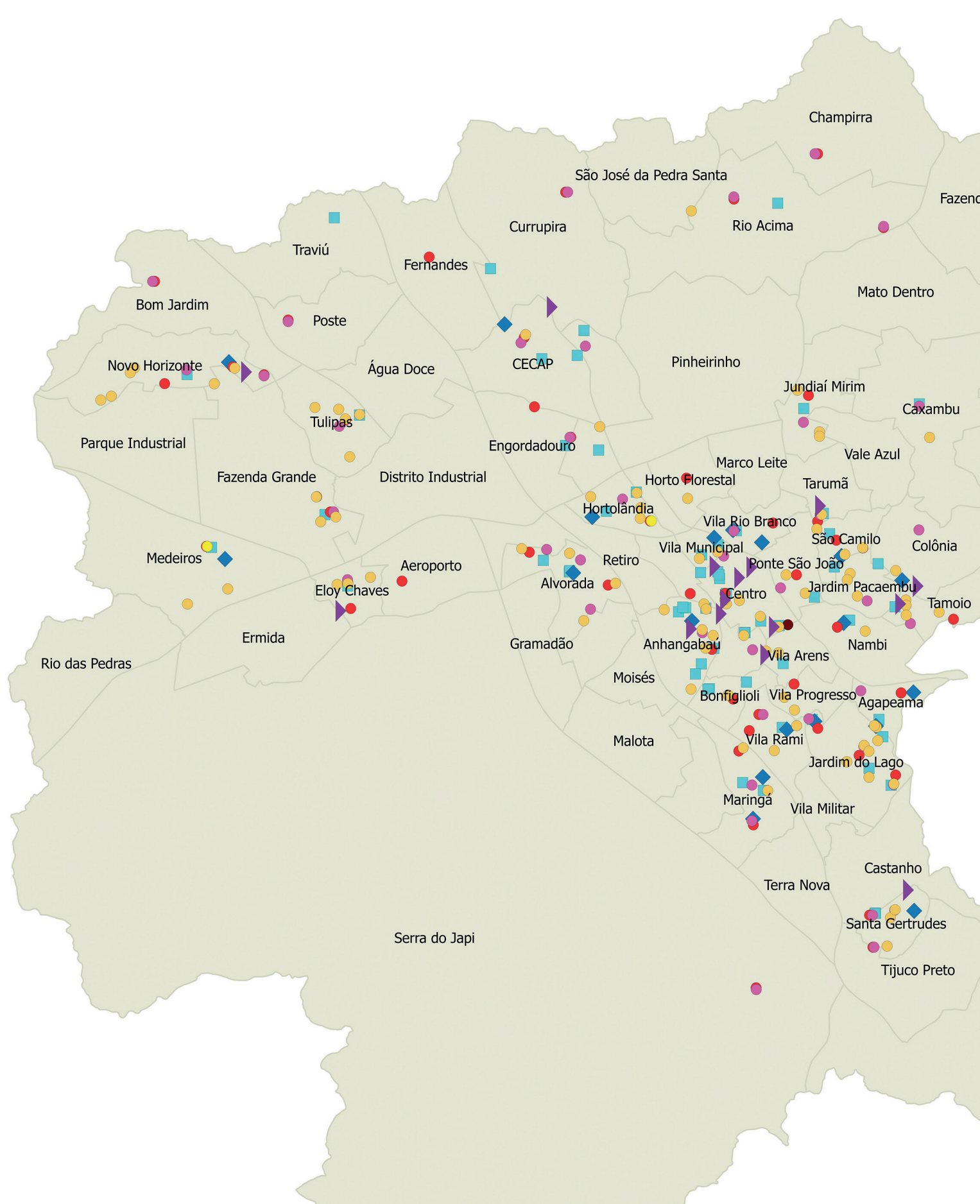
## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

No Portal da Transparência (<https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/>), o cidadão tem acesso a todas as informações sobre receitas, despesas, funcionalismo, dívidas, imóveis públicos e execução do Plano de Governo, entre tantos outros dados do município. O Portal atende às exigências contidas no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

## PUBLICAÇÕES

Além dos instrumentos já citados, a Prefeitura de Jundiaí divulga suas ações e seus indicadores de forma didática e resumida através de publicações impressas e online voltadas para toda a população. Esse é o caso da *Prestação de Contas* (<https://jundiai.sp.gov.br/pagina-inicial/prestacao-de-contas-2019/>) e deste *Guia de Finanças* (<https://jundiai.sp.gov.br/guia-financas/>), integrante do Programa de Educação Fiscal.







## MAPA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS EM JUNDIAÍ

- ▶ Assistência Social
- Pré-escola
- Escola - Creche
- Escola - Educação Infantil
- Escola - Ensino Fundamental
- Escola - Educação de Jovens e Adultos
- ◆ Esporte - Complexo Educacional, Cultural e Esportivo
- Saúde

2.5 0 2.5 km

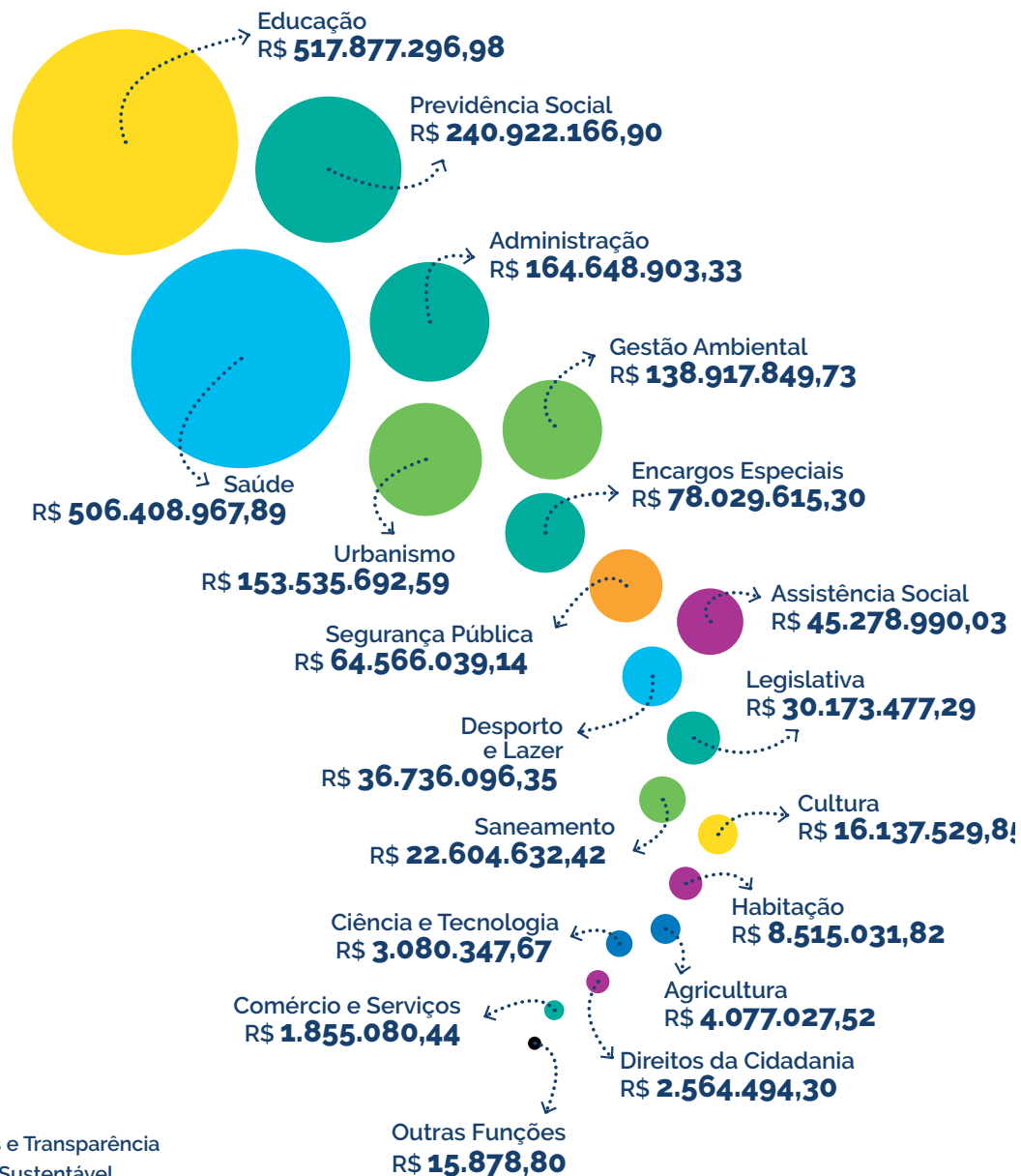


**VISUALIZE O MAPA  
COM MAIS DETALHES**



Fonte: Vigilância Socioassistencial da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)

# DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 2018



- Governo, Finanças e Transparência
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação e Cultura
- Segurança Municipal e Proteção do Cidadão
- Inclusão e Desenvolvimento Social
- Saúde e Qualidade de Vida
- Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego

Despesa total  
R\$ **2.035.945.118,35**

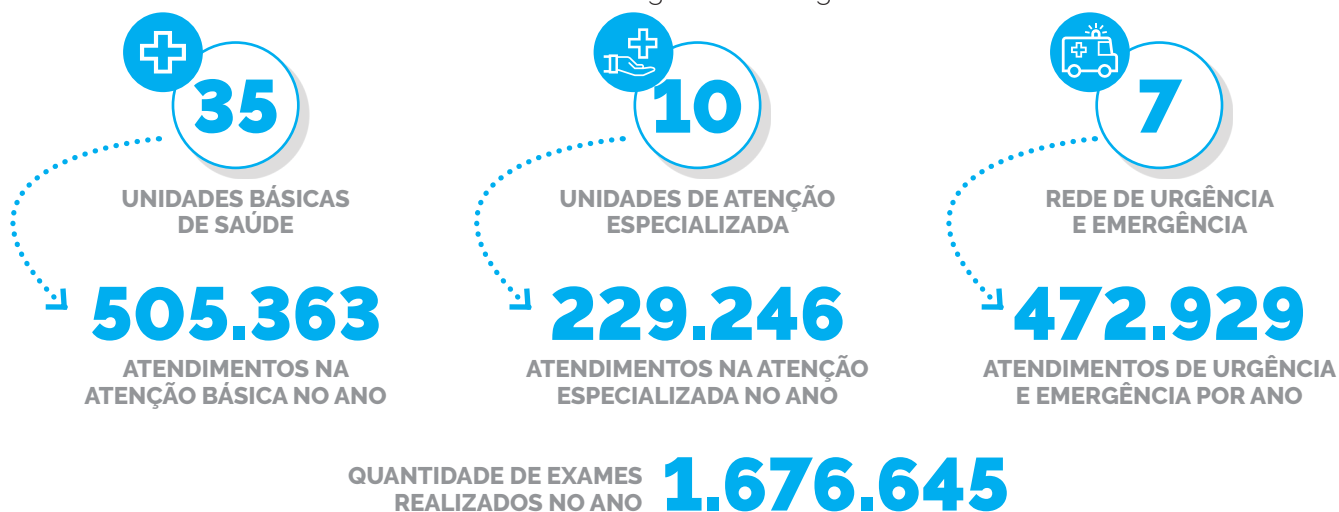
## Em 2018, a saúde e a educação juntas responderam pela metade (50,3%) de toda a despesa municipal.

### SAÚDE

Um quarto de toda a despesa do município de Jundiaí, ou seja, R\$ 506,4 milhões, foi destinado para a saúde, em 2018. Parte desse valor tem origem em transferências da União e do Estado para o custeio do SUS, sistema que exige a participação de todos os níveis de governo no financiamento de suas ações. Assim, da despesa total de Jundiaí com saúde, cerca de 25% vieram da União e do Estado de São Paulo e a maior fatia, de 75%, foi suportada com recursos próprios do município.

A Constituição Federal (EC 29/2000) exige que os municípios destinem, no mínimo, 15% das receitas de impostos para a saúde, inclusive daquelas oriundas de transferências cuja base é a arrecadação de impostos. Em 2018, Jundiaí destinou à área o percentual de 25,22%, portanto bastante acima do limite mínimo exigido.

A rede municipal de saúde conta atualmente com 35 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 10 Unidades de Atenção Especializada e sete postos integrantes da Rede de Urgência e Emergência. Em 2018, foram efetuados 1,7 milhão de exames, 505 mil atendimentos nas UBS, 229 mil atendimentos especializados e 473 mil atendimentos de urgência e emergência.



	ATENDIMENTOS	CIRURGIAS
HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO <sup>1</sup>	<b>268.467</b>	<b>6.313</b>
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO <sup>2</sup>	<b>101.676</b>	<b>3.543</b>

<sup>1</sup> Convênio nº 033/2014. <sup>2</sup> Convênio nº 009/2016.

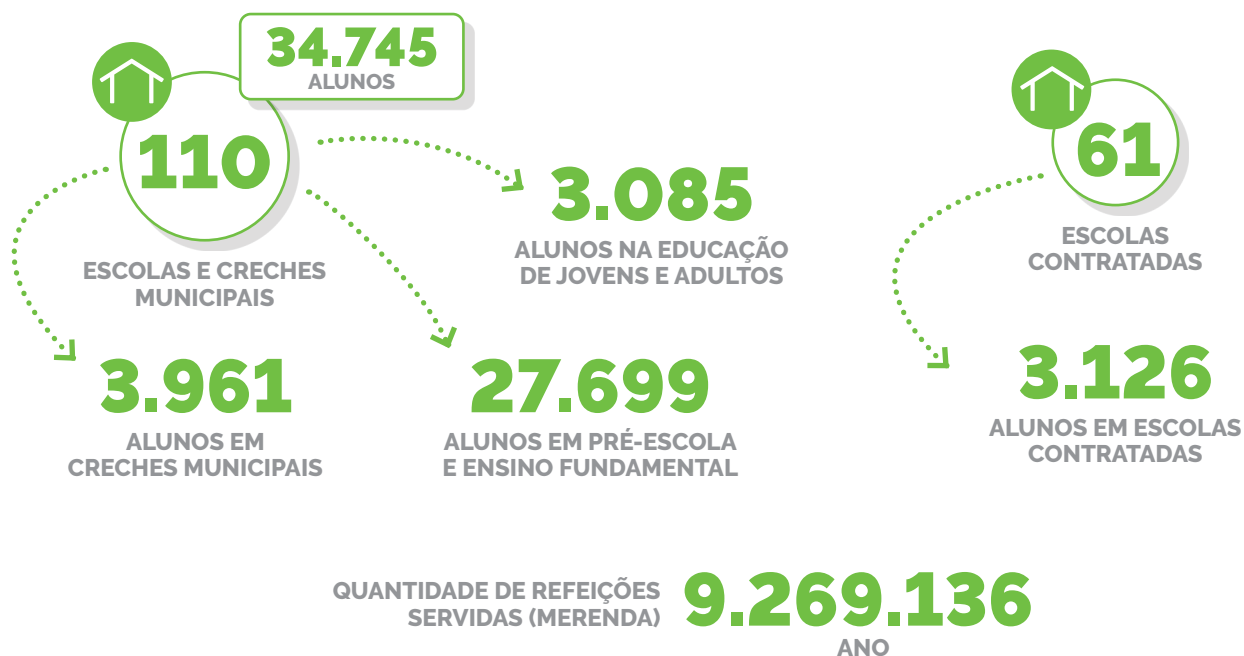
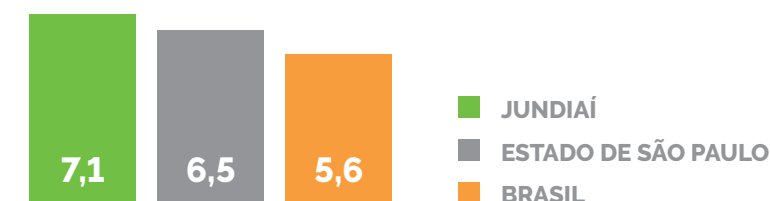
## EDUCAÇÃO

A educação municipal em Jundiaí é a área que consome a maior parcela dos recursos públicos. Em 2018, foram R\$ 517,9 milhões, ou seja, 25,4% de toda a despesa. A rede municipal de ensino conta atualmente com 110 unidades, além das 61 escolas contratadas que oferecem vagas em creches. São mais de 34 mil alunos matriculados no ensino infantil, no fundamental e na educação de jovens e adultos. Em 2018, eles tiveram acesso a 9,3 milhões de refeições disponibilizadas pela prefeitura.

A Constituição, em seu artigo 212, também exige uma aplicação mínima, de 25%, da receita de impostos em educação. Em 2018, Jundiaí direcionou o percentual de 28,40%, portanto acima do limite exigido.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) da rede municipal de ensino, nos anos iniciais (5º ano), foi de 7,1, superando a meta de 6,6 e alcançando nota melhor do que as do Estado e do Brasil, em 2017.

### IDEB ANOS INICIAIS (2017)



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para a assistência social, foram destinados R\$ 45,3 milhões, o que correspondeu a 2,2% da despesa total de Jundiá, em 2018. As verbas foram investidas em programas direcionados a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e em ações voltadas para a inclusão produtiva e qualificação profissional. Jundiá conta com seis Centros de Referência de Assistência Social (Cras), um Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), um Centro de Referência do Idoso (Crijú) e um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP). Essas unidades realizam cerca de 55 mil atendimentos por ano.

Em 2018 foi estruturado o projeto Banco de Alimentos. Os alimentos doados por fornecedores serão recebidos nas instalações da Fundação Municipal de Ação Social - (Fumas), onde serão higienizados e embalados. Os kits dos mantimentos serão levados para as sedes dos Cras, que providenciarão sua distribuição às famílias carentes cadastradas nos Centros de São Camilo, Vista Alegre, Santa Gertrudes e Novo Horizonte e que passarão por oficinas de educação alimentar. O objetivo é expandir o programa para os demais Cras.

1

CENTRO POP

1

CREAS

6

CRAS

1

CRIJU

1

CADASTRO ÚNICO

55.807

ATENDIMENTOS  
POR ANO

### O que é o Suas

Assim como na saúde existe o Sistema Único de Saúde (SUS), a assistência social conta com o Sistema Único de Assistência Social (Suas), implantado em 2005, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Da mesma forma que no SUS, o Suas possui uma direção única, mas sua gestão e o financiamento de suas ações são compartilhados entre a União, os estados e os municípios e pelo controle social exercido pelos Conselhos de Assistência Social nos três níveis de governo. As ações no Suas são organizadas em dois tipos de proteção: básica e especial. São desenvolvidas e/ou coordenadas pelas unidades públicas: Cras, Creas e Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP) e de forma complementar, pela Rede Socioassistencial Privada do Suas.

## SEGURANÇA

Conforme o artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é atribuição dos estados brasileiros. Entretanto, muitas prefeituras têm somado esforços com os governos estaduais para a manutenção da ordem pública, por meio das Guardas Municipais.

Em 2018, foram aplicados R\$ 64,6 milhões na segurança de Jundiá, recursos necessários para manter a Guarda Municipal e a Defesa Civil, esta última com a função de desempenhar as atividades de prevenção contra os efeitos de desastres naturais. A Guarda, que conta com um efetivo de 346 homens e mulheres e uma frota de 76 veículos, realizou em 2018 quase 13 mil atendimentos. Além do policiamento comunitário das ruas e da preservação dos próprios públicos, compete a essa corporação administrar todo o parque de câmeras de videomonitoramento da cidade. São 187 câmeras distribuídas por todo o município que fazem a vigilância 24 horas.

A taxa de homicídios por 100 mil habitantes de Jundiá foi 6, enquanto que a do total do Estado foi 9, em 2017, segundo dados do DataSUS. Jundiá é a 6ª cidade mais segura do Brasil, entre as que possuem mais de 100 mil habitantes, de acordo com o Atlas da Violência de 2019.



VEÍCULOS



EFETIVO DA GUARDA

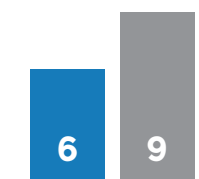


CÂMERAS DE VIDEO MonitorAMENTO

12.959

TOTAL DE ATENDIMENTOS

TAXA DE HOMICÍDIOS POR 100 MIL HAB.



JUNDIÁ  
TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO

## CÂMARA MUNICIPAL

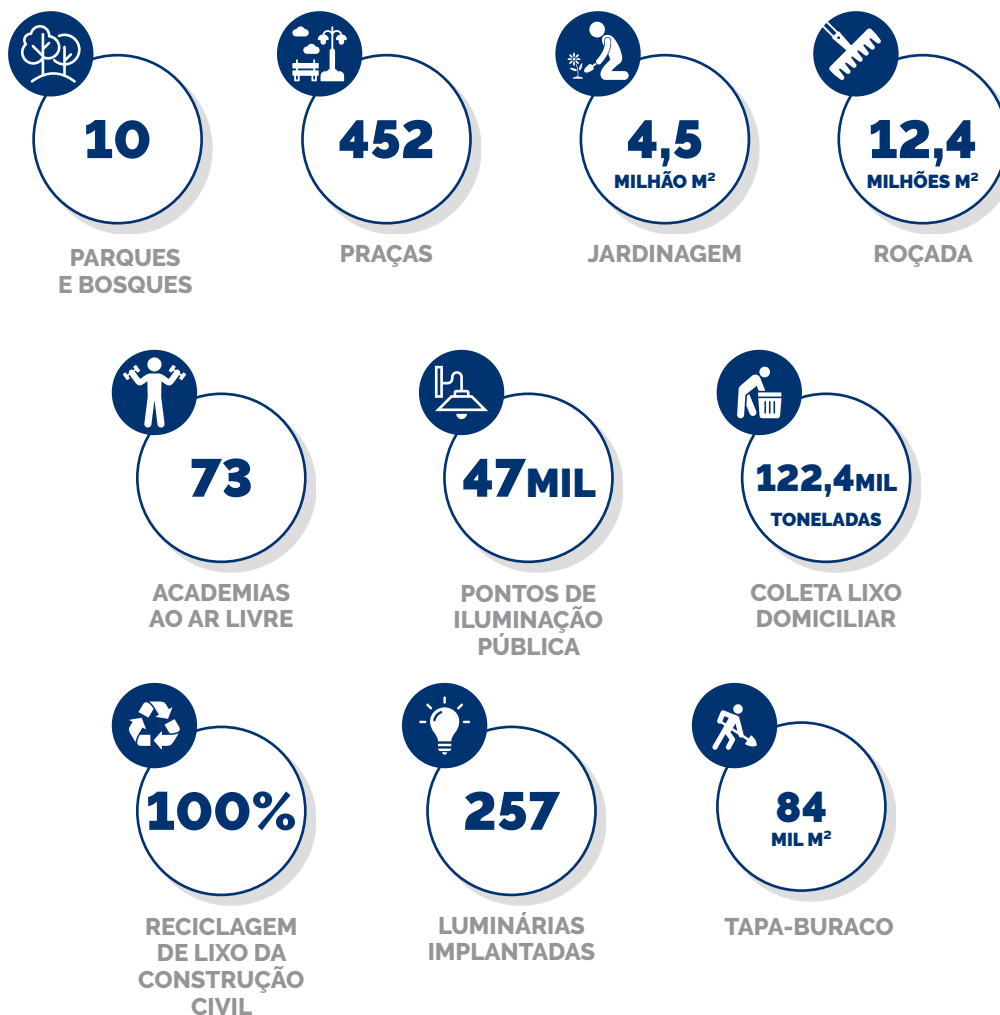
As Câmaras Municipais são mantidas com recursos transferidos pelas prefeituras. Em 2018, a Câmara de Jundiá utilizou **R\$ 30,2 milhões** para o exercício da atividade parlamentar, o que representou 1,4% do total da receita municipal. Ao todo, são 19 vereadores.



## CONSERVAÇÃO URBANA

As despesas em urbanismo na cidade foram de R\$ 153,5 milhões, em 2018. Desse total, R\$ 112 milhões, ou 73%, destinaram-se aos serviços de limpeza urbana que englobam a coleta do lixo orgânico e do reciclável, varrição de ruas, transporte e destinação final do lixo em aterro sanitário devidamente licenciado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). Outras atividades importantes nesta área são a manutenção de praças, parques e jardins da cidade, operações de conservação de vias, de tapa-buracos e trocas de luminárias. Jundiaí conta com 452 praças, oito parques e dois bosques, o do Currupira e o Jardim Copacabana.

Destaca-se que em Jundiaí 100% dos resíduos da construção civil são reciclados e reaproveitados em obras públicas.



## ESPORTE, LAZER E CULTURA

Em esporte, lazer e cultura, foram aplicados R\$ 36,7 milhões, em 2018. Jundiá conta com 73 academias ao ar livre e 20 complexos educacionais, culturais e esportivos (CECE), além de 10 ginásios poliesportivos e 16 campos de futebol espalhados pelos bairros da cidade e utilizados pelas comunidades para a prática de exercícios e atividades de lazer.



A cidade destaca-se no cuidado com as crianças, tendo sido o primeiro município do Estado e o segundo no país a integrar a Rede Latino-Americana – Projeto Cidade das Crianças. Foi criado o Comitê das Crianças, formado por 14 meninos e 14 meninas de todas as regiões de Jundiá, definidos por sorteio, para participarem de reuniões mensais onde discutem sobre a cidade e propõem ações para torná-la melhor para as crianças. O projeto também inclui as Ruas de Brincar, iniciativa que permite o fechamento temporário de vias visando a incentivar as brincadeiras.



A Pinacoteca e os museus permanecem abertos todos os fins de semana. Um desses espaços, o Museu e Jardim do Solar do Barão, recebe aproximadamente 1.400 visitantes por dia. Há também o Teatro Polytheama, que conta com uma vasta programação. Quatro corpos artísticos são mantidos pelo município: a Cia. de Teatro, a Cia. de Dança, o Coral Municipal e a Orquestra Municipal.

APROXIMADAMENTE  
**96 MIL**  
PÚBLICO MÉDIO DO  
TEATRO POLYTHEAMA

**1.400**  
PÚBLICO DIÁRIO DO  
JARDIM SOLAR DO BARÃO

APROXIMADAMENTE  
**9.300**  
ATENDIMENTOS  
POR ANO (5 A 93 ANOS)



## DÍVIDA

Em 2018, Jundiá despendeu **R\$ 46,8 milhões** com o pagamento de juros e amortizações da dívida, referente a empréstimos contraídos e a débitos previdenciários. Desse montante, 23%, ou R\$ 10,8 milhões, cobriram os custos com juros e demais encargos, e 77%, ou R\$ 36,1 milhões, foram pagos pelas amortizações do principal da dívida. Ao final do exercício, a dívida fundada (de longo prazo) do município era de R\$ 327,1 milhões.

## PESSOAL

O Poder Executivo consumiu R\$ 820,8 milhões em despesas com pessoal, no exercício de 2018. De acordo com as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse gasto correspondeu a 45,12% da receita corrente líquida da prefeitura, o que mantém Jundiaí dentro do limite estabelecido por essa legislação, que estipula um teto de 54%.

Os dispêndios com pessoal são aqueles relacionados a servidores de todas as áreas da administração municipal. Incluem despesas com professores, médicos, enfermeiros, engenheiros, guardas municipais, assistentes sociais e servidores que trabalham na área administrativa, dentre outros.

Em 31 de dezembro de 2018, a prefeitura contava com um efetivo de 7.687 servidores. Desse montante, 2.091 são professores e 775, agentes de desenvolvimento infantil, funcionários que atuam nas creches. Na área de saúde, trabalham 268 médicos, 193 técnicos de enfermagem e 130 agentes comunitários de saúde. Na Guarda Municipal, há 346 profissionais. Nos cargos comissionados estão 328 funcionários, o que corresponde a 4% do total de servidores.

**2.091**

PROFESSORES

**775**

AGENTES DE  
DESENVOLVIMENTO  
INFANTIL

**717**

AGENTES DE  
SERVIÇOS  
OPERACIONAIS

**735**

ASSISTENTES DE  
ADMINISTRAÇÃO

**442**

COZINHEIROS

**346**

GUARDAS  
MUNICIPAIS

**328**

COMISSIONADOS

**130**

AGENTES  
COMUNITÁRIOS  
DE SAÚDE

**193**

TÉCNICOS DE  
ENFERMAGEM

**196**

MOTORISTAS DE  
VEÍCULOS PESADOS  
E LEVES

**268**

MÉDICOS

**1.466**

DEMAIS  
OCUPAÇÕES

TOTAL DE  
PROFISSIONAIS **7.687**

# JUNDIAÍ

## ECONOMIA FORTE E QUALIDADE DE VIDA

Jundiaí é a **7ª maior economia** do Estado de São Paulo, sendo que seu PIB de cerca de R\$ 41,2 bilhões<sup>1</sup> representa **mais da metade (53%) do total da região**.

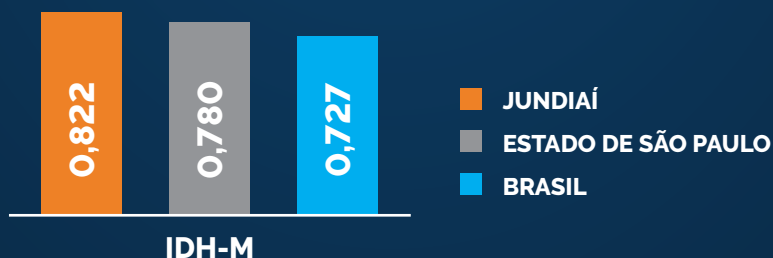
Em 2018, havia **10.260 estabelecimentos comerciais**, industriais e de serviços localizados no município, que geraram **165.248 empregos formais**, fazendo de Jundiaí o **11º maior gerador de empregos** do Estado.<sup>2</sup>

Em 2019, Jundiaí possuía **418.962 habitantes**, sendo o **15º município mais populoso** do Estado.<sup>3</sup>

**95,9%** dos domicílios possuem **saneamento básico adequado**, 97,8% contam com abastecimento de água e 99,9% com de coleta de lixo<sup>4</sup>.

Jundiaí passou a integrar o ranking *Connected Smart Cities & Mobility* de 2019 como **uma das dez cidades mais inteligentes e conectadas** do país.

O **IDH-M** de Jundiaí **é o 4º maior do Estado**. O Índice de Desenvolvimento Humano mede a qualidade de vida dos municípios, levando em conta a longevidade, a renda e a educação da população.<sup>5</sup>



<sup>1</sup> PIB de 2017 a preços correntes divulgado pelo IBGE.

<sup>2</sup> Fonte: Ministério do Trabalho e do Emprego - Rais.

<sup>3</sup> Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

<sup>4</sup> Fonte: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

<sup>5</sup> Fonte: Pnud Brasil, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea e Fundação João Pinheiro - FJP.